



DELIBERAÇÃO Nº 255 – 13/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Honório Serpa-PR, CNPJ 09.464.601/0001-20, sob o nº 36000.181319/2018-00, referente a Emenda Parlamentar nº 28490004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ofício nº 092, de 10 de julho de 2018, do município de Honório Serpa – PR;

Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Honório Serpa-PR, CNPJ 09.464.601/0001-20, sob o nº 36000.181319/2018-00, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Objeto	Valor
36000.181319/2018-00	Incremento PAB – custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual